CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às quatorze horas e seis minutos, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 21ª Sessão Extraordinária de dois mil e quinze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Eli da Eligás, José Ap. da Silva "Zelito", Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando nove edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Projeto de Lei nº 85/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a doação de área para Empresa com Atividade Industrial no Novo Distrito Industrial. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Justificou seu voto contrário ao projeto alegando que o novo distrito ainda está irregular, destacando que é totalmente favorável a doação de lotes para instalação de novas empresas, e que seu receio é ocasionar transtornos às empresas caso venham a construir, e dê algum problema com a aprovação do novo distrito. LINEU GUIMARÃES FILHO: Justificando seu voto, disse que discorda do posicionamento da vereadora Patrícia, informando que a prefeitura já possui a escritura do terreno do novo distrito e que aguarda somente a aprovação da CETESB e as empresas só irão construir depois que o loteamento for aprovado pelos órgãos competentes e que o intuito do projeto é apenas garantir os lotes para as empresas. Solicitou aos colegas que levem esses fatores em conta para embasar seus votos. PAULO ANDRÉ FANECO: Endossou as assertivas colocadas pelo vereador Lineu, reforçando que o loteamento para o novo distrito aguarda somente a aprovação da CETESB. Relembrou à vereadora Patrícia que, na legislatura passada, ela votou favorável a doação de áreas no loteamento que não pertencia a Prefeitura e que estava sub judice. Disse que caso o projeto não seja aprovado será um grande prejuízo para o município a não instalação da empresa. Em aparte a vereadora Patrícia disse que não há intenção de prejudicar os proprietários da empresas e que está baseando seu voto nas explicações do procurador jurídico. Falou para o presidente que há necessidade de ser melhor regulamentada obrigatoriedade de presença dos vereadores às sessões extraordinárias, tendo em vista que projetos importantes são votados nas sessões extraordinárias. JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Disse que a empresa já está em funcionamento na cidade. Disse que votará favorável ao projeto mesmo que lhe traga consequências judiciais e que é favorável ao desenvolvimento do município com a instalação de novas empresas. Disse que os vereadores são livres para votarem favoráveis ou não. Em aparte a vereadora Patrícia concordou com a posição do colega e disse que seu voto não é por picuinhas. VANDERLEI FERREIRA: Disse que votará contrário ao projeto tendo em vista que o novo distrito industrial não está aprovado pelos órgãos competentes e que não é contrário aos empresários. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo seis votos favoráveis e dois contrários. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 86/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a doação de área para Empresa com Atividade Industrial no Novo Distrito Industrial. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo seis votos favoráveis e dois contrários. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 87/2015, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza celebração de convênio de cooperação técnica entre o município de Garça e a Federação Paulista de Karatê para a implantação de um núcleo de karatê de alto rendimento e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador PAULO ANDRÉ FANECO: Explicou o projeto salientando os benefícios que trará para os jovens do município, e que o município não terá custos com a adequação do prédio. Informou que a Prefeitura já conseguiu centenas de quimonos para utilização no projeto. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, trinta de dezembro de dois mil e quinze.-.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário